

Tendência é impugnar candidato

Teodomiro Braga e
Teresa Cardoso

BRASÍLIA — Sob grande pressão da opinião pública, através de centenas de telegramas e incontáveis telefonemas de protesto contra a entrada de última hora de Sílvio Santos na campanha eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julga a partir das 18h30 de hoje se o animador de televisão pode ou não ser candidato em 15 de novembro.

A tendência do tribunal é rejeitar a candidatura, considerando que o partido pelo qual Sílvio Santos pretende se candidatar, o Partido Municipalista Brasileiro (PMB), está em situação irregular por não ter cumprido as exigências legais de registro. Nessa hipótese, sequer seria examinada a grande controvérsia em torno do direito de Sílvio Santos de disputar o pleito por ser concessionário de uma rede de televisão. Até o início da noite de ontem continuavam chegando ao tribunal pilhas de telegramas como o do eleitor Werner Kubelka, de Niterói: "No caso de ser aprovada a candidatura do Sr. Senhor Abravanel eu e minha família votaremos no Marronzinho".

Registro decide — O próprio relator do processo, o mineiro Antônio Vilas Boas de Carvalho, admite que o caso pode ser resolvido no julgamento preliminar, sobre a validade do registro do PMB. O pedido de impugnação foi feito pelo advogado

Célio Silva, do PRN, o partido de Collor de Mello. A sentença que definirá a sorte da candidatura de Sílvio Santos será ditada por sete ministros - "Sete homens transparentes", na avaliação do próprio relator.

— O tribunal já está acostumado a pressões. A única que temo é a arterial — afirmou Roberto Ferreira Rosas. — O melhor julgamento é aquele em que uma parte diz: eu confesso. Seria bom que acontecesse isso neste julgamento — acrescentou o ministro Rosas, numa alusão à insistência do dono do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) em negar que é um dos diretores dessa rede de TV, o que o tornaria inelegível.

A polêmica sobre a inelegibilidade de Sílvio Santos por sua vinculação com o SBT "é uma questão de direito muito tormentosa, que dá margem tanto para uma interpretação como para outra", diz o relator do processo, Antônio Vilas Boas. Ele próprio levanta dúvidas:

— Quando a lei se refere a cargo de direção, quer dizer diretor da empresa? Diretor é aquele que administra ou comanda a empresa? O representante da empresa pode ser um simples procurador? Não se estaria extrapolando com essa interpretação?

Caso Zarur — Para ajudar a desvendar essas dúvidas os ministros examinaram nos últimos dias, entre outros documentos, o processo de impugnação da candidatura do falecido Alziro Zarur — fundador e então líder da Legião da Boa Vontade (LBV) — ao governo do antigo Estado da Guanabara, em 1965. O processo se fez exatamente porque Zarur era dono da Rádio Mundial. Admite-se no tribunal que, se a questão entrar realmente no julgamento, deverá ter peso significativo o parecer do procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira, demonstrando, com base em documentos, que Sílvio Santos é o

principal dono do SBT e não um simples acionista, como ele sustenta.

— A guerra pode acabar antes do início por falta de combatentes — foi a retórica utilizada por um ministro do TSE para explicar a possibilidade da candidatura Sílvio Santos ser derrubada logo no julgamento da questão preliminar relacionada a existência fictícia do PMD, antes de ser apreciada o mérito, sobre a participação de Senhor Abravanel, o Sílvio Santos, na direção do SBT. Esse julgamento preliminar inclui diversos pedidos de impugnação da candidatura em razão da descoberta de várias irregularidades na situação do PMB, como realização de convenções fora dos prazos legais e fraudes em sua documentação.

— A principal denúncia é de que o registro provisório do partido venceu no dia 15 de outubro, antes de ter a agremiação conseguido a sua legalização definitiva. É por isso que eu era contra a permissão de lançamento de candidaturas por partidos provisórios — comentava ontem à tarde o ministro Romildo Bueno de Sousa, único dos sete que se bateu para impedir que as legendas de aluguel participassem das eleições.

A discussão da legalidade do PMB mereceria um julgamento à parte, explica o presidente do TSE, Francisco Rezek. Mas será incluída no julgamento de hoje, acrescenta ela, porque está diretamente relacionada com o assunto principal do julgamento, que é a validade da candidatura Sílvio Santos. O tribunal não examinou antes a legalidade da candidatura de Armando Correia porque não havia sido questionada por nenhum dos outros candidatos. Ainda segundo o presidente do TSE, as denúncias sobre negociações que envolveram a cessão da legenda para Sílvio Santos, alegadas em pelo menos três das impugnações - PRN, PDT e PC do B - possivelmente não

serão julgadas na sessão de hoje por dificuldade de obtenção das provas. Não é o caso, porém, do exame da legalidade do partido, porque a questão, esclarece Rezek, dispensa a apresentação de novas provas.

Casa cheia — Diante da expectativa de grande comparecimento ao tribunal, o ministro Francisco Rezek decidiu reservar parte dos 68 lugares para jornalistas e advogados, enquanto o resto das cadeiras será ocupado por quem chegar primeiro. Para evitar que o julgamento entre pela madrugada, Rezek decidiu reduzir o tempo regulamentar de 10 minutos a que teria direito cada um dos advogados responsáveis pelos 17 pedidos de impugnação. A restrição atingirá até mesmo o tempo destinado ao procurador-geral da República, Aristides Junqueira. Entretanto, o advogado de defesa de Sílvio Santos, Arnaldo Malheiros, permanecerá com os 10 minutos originais.

Em seu processo de formação de opinião em relação à controvérsia sobre a candidatura Sílvio Santos, os ministros do TSE revelam que, além dos autos do processo, também recorreram à leitura das reportagens sobre as articulações que resultaram no lançamento do animador do SBT pela televisão. O clamor público, diante das circunstâncias que envolveram a candidatura, afetará de forma indireta a decisão dos juizes, como reconhece o próprio presidente do TSE: de certa forma essa reação pública está no processo, diz ele, ao se refletir em alguns dos pedidos de impugnação impetrados junto ao tribunal.

— Que Deus nos ilumine para que possamos atender o interesse do país — pede o relator Antônio Vilas Boas. — Espero que este país tenha um grande futuro pela frente e isso só depende de nós. É um momento histórico e eu, como relator, tenho uma responsabilidade enorme nisso.